



**POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ATIVOS DE  
CRÉDITO PRIVADO**

**AVVERO ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO.....	3
3. AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO .....	4
4. ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO .....	4
5. SELEÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.....	7
6. MONITORAMENTO DO CRÉDITO PRIVADO .....	8
7. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES DE CRÉDITO .....	8
8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES.....	8

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado (“Política”) tem como objetivo apresentar as metodologias que a AVVERO ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“AVVERO Asset”) utiliza para fazer a aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado dos fundos sob sua gestão.

A AVVERO Asset desempenha como principais atividades: (i) a gestão profissional de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, sendo que, no caso dos fundos de investimento, estes serão constituídos, principalmente, como fundos exclusivos, fundos de investimento em cotas de fundos multimercado, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em participação, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participação, os quais possuem ou podem possuir em suas carteiras: ações, opções, recibos de depósitos de valores mobiliários, cotas de fundos, operações compromissadas, títulos públicos, títulos de renda fixa, debêntures, notas promissórias, direitos creditórios, ativos de créditos em geral, bônus de subscrição, e instrumentos análogos. (“Fundos”).

A presente política da AVVERO Asset foi elaborada em consonância com as normas vigentes, sobretudo a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”), e com as diretrizes no artigo 13º dos Anexo I, II e III ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros.

## 2. ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

São ativos de crédito privado, ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e títulos cujos emissores sejam diferentes da União Federal (“Ativos de Crédito Privado”).

Dentre os Ativos de Crédito Privado negociados nos mercados e que poderão ser alvo de avaliação para possível composição da carteira dos fundos da AVVERO Asset:

- CDB (Certificados de Depósitos Bancários) e RDB (Recibos de Depósito Bancário);
- LF (Letras Financeiras);
- DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial);
- Debênture;

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

- Demais: a categoria ainda inclui outros títulos, como as Notas Promissórias (NP), Letras Hipotecárias (LH), Cédulas de Crédito Bancária (CCB), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), Certificado de Direitos Creditórios e Cédula de Produto Rural.

### 3. AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Os colaboradores, empregados, sócios e administradores (“Colaboradores”) da AVVERO Asset, ao adquirirem Ativos de Crédito Privado para os fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555”), devem:

- i. Verificar, previamente à aquisição, a compatibilidade do crédito que se pretende adquirir com a política de investimento do fundo e com a regulação vigente;
- ii. Avaliar a capacidade de pagamento de devedor ou de suas controladas, bem como a qualidade das garantias envolvidas, caso existam;
- iii. Observar os limites de concentração para investimento em Ativos de Crédito Privado previstos nos regulamentos de cada um dos fundos;
- iv. Considerar, caso a caso, a importância da combinação de análises quantitativas e qualitativas e, em determinadas situações, utilizar métricas baseadas nos índices financeiros do devedor, acompanhadas de análise, devidamente documentada;
- v. Realizar investimentos em ativos de crédito privado somente se tiver tido acesso às informações necessárias para a devida análise de risco de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- vi. Caso a AVVERO Asset venha a integrar grupo econômico, observar, em operações envolvendo empresas do seu grupo econômico, os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas e livre de conflito de interesses; e

### 4. ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

Para analisar o risco de crédito de determinado ativo de crédito privado, além da análise interna realizada pela AVVERO Asset, as decisões de investimento e desinvestimento serão fundamentadas também em ratings de classificação de risco de crédito estabelecidos por agências.

Após as referidas análises, será elaborado relatório interno para classificação de risco de crédito dos Ativos de Crédito Privado adquiridos pela AVVERO Asset.

### POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

Os procedimentos acima poderão ser dispensados para Ativos de Crédito Privado de baixo risco, mantidos apenas para o gerenciamento do risco de liquidez dos fundos, tais como CDBs.

A análise do nível de risco das operações deve ser baseada em critérios consistentes e verificáveis e amparada por informações verídicas e devidamente embasadas. A AVVERO Asset poderá utilizar de forma complementar, pesquisas de terceiros, para adicionar informações que julgue necessário para tese de investimentos.

A análise interna deve contemplar, os seguintes aspectos:

- i. Risco atual e limite de risco proposto;
- ii. Prospecto / Escritura / Relatório de Rating;
- iii. Análise setorial comparando os principais concorrentes; e
- iv. Conclusão (pontos de risco, mitigantes e recomendação).

O principal conceito de risco de crédito é a probabilidade de inadimplência, que determina se um tomador (cliente) quitará ou não o crédito concedido. Os riscos de crédito podem ser classificados de acordo com a sua natureza, conforme a seguir:

- Concentração: dependência de um número reduzido de clientes ou ramo de atividade, com elevada participação nos resultados da companhia;
- Garantias: o ato de uma pessoa, física ou jurídica, com que se assegura o cumprimento de uma obrigação de realização futura, sendo entendida como uma caução em caso de inadimplência aos critérios e premissas previamente estabelecidas;
- Inadimplência: descumprimento de obrigações assumidas por uma contraparte (entrega de bens, serviços ou recursos financeiros); e
- Limites/Operações: o limite interno máximo para operações com uma empresa e/ou grupo econômico será analisado caso a caso, devendo sempre ser aprovado pelo Comitê de Investimento, em função da qualidade dos clientes e das garantias envolvidas nas operações.

A análise interna será registrada em Relatório de Crédito, que consiste em estudo econômico, financeiro, operacional e setorial de cada empresa/cliente, elaborado de forma técnica, que

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

deverá ser enviado pela consultoria proponente para respaldar o Comitê de Investimentos em suas decisões.

No relatório de crédito devem constar as seguintes informações:

- Risco atual, limite/risco proposto e histórico de relacionamento;
- Controle acionário/Informações sobre sócios e empresas ligadas (organograma);
- Estrutura Operacional;
- Breve histórico;
- Pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- Contingências;
- Limite de crédito;
- Risco operacional;
- Principais produtos;
- Principais clientes;
- Principais fornecedores;
- Relação de faturamento;
- Capacidade de geração de resultados operacionais;
- Grau de endividamento:
- Pesquisa bancária;
- Dados contábeis;
- Análise econômica e financeira;
- Fluxo de caixa;
- Administração e qualidade de controles;
- Análise setorial (comparativo entre os principais concorrentes); e

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

- Conclusão (pontos de riscos, mitigantes e recomendação).

## 5. SELEÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

O objetivo de uma estrutura de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”) é permitir a segregação do risco do originador dos recebíveis e do risco de crédito dos próprios recebíveis. Isso é feito via a criação de um veículo de propósito específico (no caso o FIDC) que adquire os ativos diretamente do originador. Para fazer frente aos pagamentos junto ao originador (também chamado de cedente), o FIDC emite cotas de diferentes classes, para investidores interessados na rentabilidade dos direitos creditórios a serem adquiridos. Essas cotas são diferenciadas principalmente pela prioridade que detêm sobre o fluxo de caixa a ser gerado pelos ativos do FIDC e pela remuneração alvo atribuída aos mesmos.

Os FIDCs têm o valor de suas cotas atreladas ao desempenho de seus ativos.

Embora todos os cotistas partilhem do patrimônio do FIDC, a modalidade de cada cota faz com que o nível de inadimplência entre os direitos creditórios integrantes da carteira afete de forma diferente o resultado dos cotistas.

As cotas de FIDC podem ser divididas, de forma simplificada, em três modalidades:

1. Cotas sêniores: têm seu desempenho afetado pela inadimplência dos direitos creditórios apenas depois que as cotas mezanino e subordinada tiverem sido completamente consumidas;
2. Cotas mezanino: subordinam-se às cotas seniores, mas estão protegidas dos efeitos da inadimplência dos direitos creditórios pela integralidade do patrimônio referente às cotas subordinadas; e
3. Cotas subordinadas: são as primeiras a sofrer o impacto da inadimplência.

Os fundos de investimentos geridos pela AVVERO Asset adquirirão títulos classificados conforme o nível de risco respectivo de cada fundo de investimento, preponderantemente aqueles como de baixo risco de crédito e que poderão ter sido avaliados por agência de classificação de risco, e desde que seja exigido tal classificação no regulamento do fundo de investimento.

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

Ainda, a AVVERO Asset deve manter cadastro dos diferentes créditos que podem ser adquiridos pelos FIDC, de modo a possibilitar o armazenamento das características desses ativos, tais como:

- Instrumento de crédito;
- Datas e valores de parcelas;
- Datas de contratação e de vencimento;
- Taxas de juros;
- Garantias;
- Data e valor de aquisição pelo fundo; e
- Informações sobre o rating da operação na data da contratação e quando aplicável, dados do cedente e dados do sacado.

## 6. MONITORAMENTO DO CRÉDITO PRIVADO

O monitoramento das transações de créditos privados será realizado pela equipe de gestão de recursos de terceiros com base em informações de fontes públicas tais como relatórios de monitoramento fornecidos pelo agente fiduciário ou companhia securitizadora, conforme o caso, relatórios de agências de ratings e notícias.

## 7. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES DE CRÉDITO

O descumprimento dos limites de crédito por qualquer um dos colaboradores será considerado infração contratual e ensejará a imposição de penalidade, sem prejuízo das eventuais medidas legais cabíveis para reparação de eventual dano sofrido pela AVVERO Asset ou seus clientes.

Diante deste cenário, os colaboradores deverão tomar todas as medidas possíveis para adequar a carteira dos fundos aos limites permitidos no menor prazo possível.

## 8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Quaisquer dúvidas ou solicitação de esclarecimento relacionados a esta Política podem ser endereçadas a Diretoria de Risco.

Exceções a esta Política, desde que não vedadas pela legislação ou regulamentação aplicáveis, serão analisadas pelo Diretor de Risco.

## POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------